



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

### RESOLUÇÃO Nº 192 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Correlação:

- Licenciamento ambiental do Acesso Rodoviário entre os Bairros Cidade de São Pedro e Colinas da Anhanguera no município de Santana de Parnaíba – SP

Manifestação quanto às propostas de compensação ambiental referente ao processo de licenciamento ambiental do Acesso Rodoviário entre os Bairros Cidade de São Pedro e Colinas da Anhanguera no município de Santana de Parnaíba – SP

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020; e

Considerando o processo de licenciamento do empreendimento denominado “Ligação entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade de São Pedro” em análise junto a CETESB conforme processo CETESB.083677/2021-86; e

Considerando que a obra do Acesso Rodoviário entre os Bairros Cidade de São Pedro e Colinas da Anhanguera no município de Santana de Parnaíba – SP, está dividida em três trechos, conforme LP nº 2745; e

Considerando as propostas de compensações ambientais apresentadas: Projeto 1, Projeto 2 e Projeto 3 em atendimento às legislações ambientais vigentes e aprovadas por meio da Resolução nº 160 em 15 de março de 2023; relacionadas ao Trecho 1 e 3; e

Considerando a inclusão da supressão da vegetação do Trecho 2 na proposta de compensações ambientais; e

Considerando que a solicitação de anuência do IBAMA foi para todos os trechos; e

Considerando as tratativas de LI para os trechos 2 e 3;

**RESOLVE:**

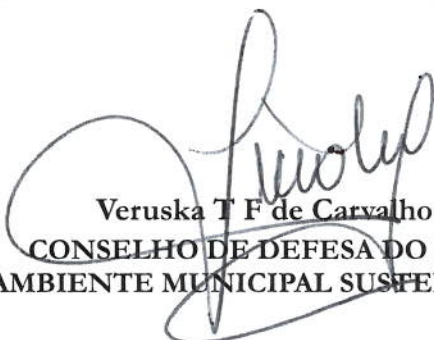
Art. 1º Aprovar a inclusão dos Projetos 4 e 5 na compensação ambiental denominada Projeto 4: Averbação ReBio Tamboré (“orelha do coelho”) e Projeto 5: Plantio em área pública adjacente ao fragmento florestal, conforme anexo I.

Art. 2º Manifestar-se favorável a implantação do Trecho 3 utilizando a estrutura de vias existentes da Av. Jaguari, Rua Padre Gregor Karl Luiz e Rua Alto da Boa Vista até a execução do trecho 2.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 20 de Setembro de 2023.



**Veruska T F de Carvalho**  
**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO**  
**AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**

## PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO

**Acesso Rodoviário entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade de São Pedro**



**CONDEMAS**

## ÁREAS DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

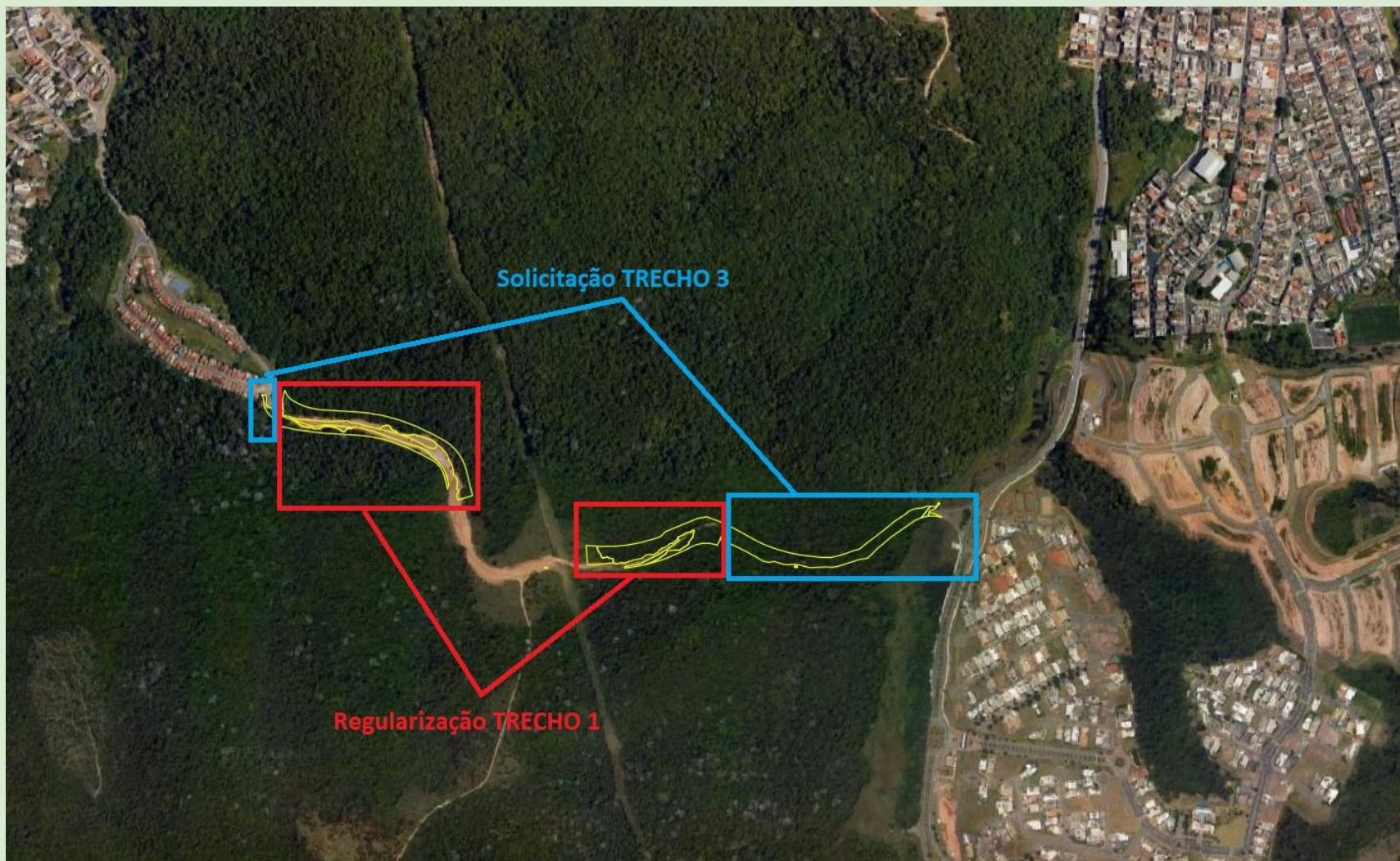
**ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DO TRECHO 1**  
(Auto de Infração nº 1679075)

**E**

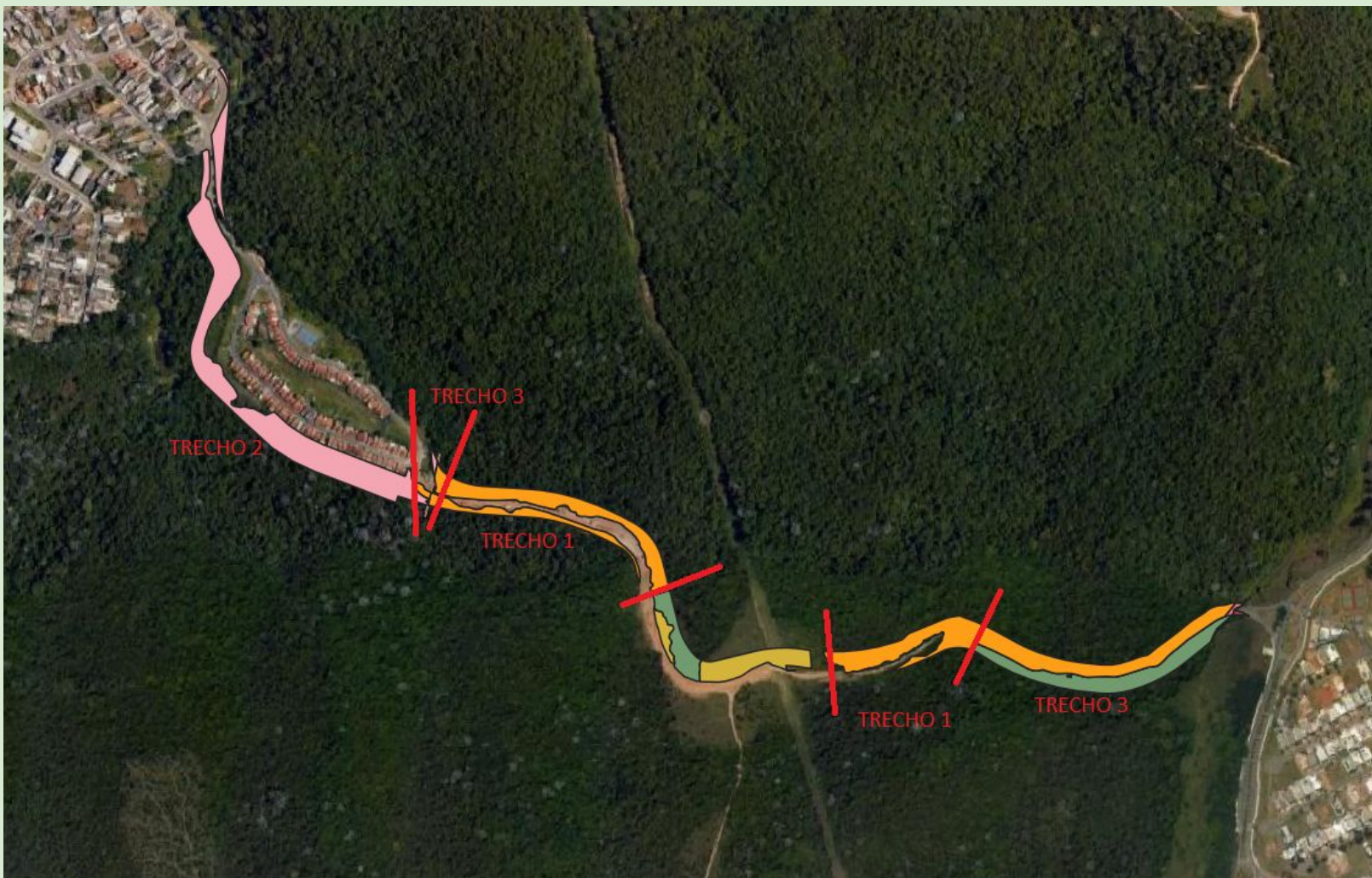
**SOLICITAÇÃO DO TRECHO 3**



**CONDEMAS**



CONDEMAS



**CONDEMAS**

| Vegetação   Ligação<br>Colinas - Cidade de São<br>Pedro | Empreendimento<br>(total) |
|---|---------------------------|
|   | m <sup>2</sup>            |
| Solo Exposto em APP                                     | ---                       |
| Solo Exposto fora APP                                   | 8.317,50                  |
| Estágio Inicial em APP                                  | ---                       |
| Estágio Inicial fora APP                                | 13.654,20                 |
| Estágio Avançado em APP                                 | 4.912,13                  |
| Estágio Avançado fora APP                               | 54.823,40                 |
| Campo Antrópico em Área<br>Alagada (APP)                | 1.115,32                  |
| Campo Antrópico fora de<br>APP                          |                           |
| Acessos Principais em APP                               | 2.671,92                  |
| Acessos Principais fora APP                             | 1.583,86                  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>87.078,33</b>          |

| Regularização TRECHO 1               | Area de Supressão (m <sup>2</sup> ) |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Estagio Avançado fora de App         | 17645,04                            |
| Estágio Inicial fora de APP          | 3534,957                            |
| <b>TOTAL SUPRESSÃO DO<br/>TRECHO</b> | <b>21179,997</b>                    |

| Solicitação TRECHO 3                 | Area de Supressão (m <sup>2</sup> ) |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Estagio Avançado em APP              | 171,27                              |
| Estagio Avançado fora de APP         | 8379,64                             |
| Estágio Inicial fora de APP          | 1413,06                             |
| Campo Antropico em APP               | 83,22                               |
| Campo Antropico fora de APP          | 50,21                               |
| <b>TOTAL SUPRESSÃO DO<br/>TRECHO</b> | <b>10097,4</b>                      |

| Estimativa TRECHO 2                  | Area de Supressão (m <sup>2</sup> ) |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Estagio Avançado fora de App         | 18635,62                            |
| Estagio Avançado em App              | 4740,86                             |
| Estágio Inicial fora de APP          | 4374,7                              |
| <b>TOTAL SUPRESSÃO DO<br/>TRECHO</b> | <b>27751,18</b>                     |


**CONDEMAS**

## PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SMA 07/17 E PROGRAMAS AMBIENTAIS DO EIA/RIMA

**Projeto 1: Projeto de Averbação da Área:** trata-se de aquisição de área particular com objetivo de averbação em matrículas da Reserva Biológica Tamboré bem como cumprir o Programa de Incremento à Conectividade previsto no EIA/RIMA.

**Projeto 2: Restauração Ecológica através de plantio em APP:** consiste em executar plantio de espécies nativas de mata atlântica em área de preservação permanente localizada ao lado do remanescente de vegetação do empreendimento.

**Projeto 3: Restauração Ecológica através de plantio em Parque Municipal:** tem como objetivo restaurar áreas degradadas dentro dos limites do Parque Municipal do Burle Marx através de plantio de espécies nativas de mata atlântica.

**Projeto 4: Projeto de Averbação da Área:** trata-se de incorporação de área particular nas matrículas da Rebio Tamboré. Tal área fará a conexão do local denominado “orelha do coelho” garantindo assim a restauração do local. Será necessário a recomposição através de plantio.

**Projeto 5: Restauração Ecológica através de plantio em Pública:** consiste em promover a restauração ecológico de uma área pública adjacente a um remanescente florestal em estágio médio de regeneração natural no região do município denominada “Sítio do Morro”.





## CÁLCULOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SMA 07/17

| <b>SOLICITAÇÃO DE ASV - TRECHO 3 (ETAPA 1 e 2)</b> |                                     |                          |                                    |
|--|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
|  | Area de Supressão (m <sup>2</sup> ) | Compensação SMA 07/17    | Area a Compensar (m <sup>2</sup> ) |
| Estagio Avançado em APP                            | 171,27                              | x7                       | 1198,89                            |
| Estagio Avançado fora de APP                       | 8379,64                             | x6                       | 50277,84                           |
| Estágio Inicial fora de APP                        | 1413,06                             | x2                       | 2826,12                            |
| Campo Antropico em APP                             | 83,22                               | x2                       | 166,44                             |
| Campo Antropico fora de APP                        | 50,21                               | --                       | --                                 |
| <b>TOTAL SUPRESSÃO DO TRECHO</b>                   | <b>10097,4</b>                      | <b>TOTAL COMPENSAÇÃO</b> | <b>54469,29</b>                    |
|  |                                     | <b>TOTAL EM MUDAS</b>    | <b>5.447</b>                       |
|  |                                     |                          |                                    |
|  |                                     |                          |                                    |
| <b>REGULARIZAÇÃO DO TRECHO 1</b>                   |                                     |                          |                                    |
|  | Area de Supressão (m <sup>2</sup> ) | Compensação SMA 07/17    | Area a Compensar (m <sup>2</sup> ) |
| Estagio Avançado fora de App                       | 17645,04                            | x6                       | 105870,24                          |
| Estágio Inicial fora de APP                        | 3534,957                            | x2                       | 7069,914                           |
| <b>TOTAL SUPRESSÃO DO TRECHO</b>                   | <b>21179,997</b>                    | <b>TOTAL COMPENSAÇÃO</b> | <b>112940,154</b>                  |
|  |                                     | <b>TOTAL EM MUDAS</b>    | <b>11.294</b>                      |


**CONDEMAS**

## CÁLCULOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SMA 07/17

| ESTIMATIVA DE ASV - TRECHO 2     |                        |                           |                       |
|----------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                  | Area de Supressão (m²) | Compensação SMA 07/17     | Area a Compensar (m²) |
| Estagio Avançado fora de App     | 18635,62               | x6                        | 111813,72             |
| Estagio Avançado em App          | 4740,86                | x7                        | 33186,02              |
| Estágio Inicial fora de APP      | 4374,7                 | x2                        | 8749,4                |
| <b>TOTAL SUPRESSÃO DO TRECHO</b> | <b>27751,18</b>        | <b>TOTAL COMPENSAÇÃO</b>  | <b>153749,14</b>      |
|                                  |                        | <b>TOTAL EM MUDAS</b>     | <b>15.375</b>         |
|                                  |                        |                           |                       |
|                                  |                        |                           |                       |
|                                  |                        |                           |                       |
|                                  |                        |                           |                       |
|                                  | <b>SUPRESSÃO</b>       | <b>TOTAL EM ÁREA (m²)</b> | <b>59.028,58</b>      |
|                                  | <b>COMPENSAÇÃO</b>     | <b>TOTAL EM ÁREA (m²)</b> | <b>321.158,58</b>     |
|                                  |                        | <b>TOTAL EM ÁREA (ha)</b> | <b>32,1158584</b>     |
|                                  |                        | <b>TOTAL EM MUDAS</b>     | <b>32.116</b>         |

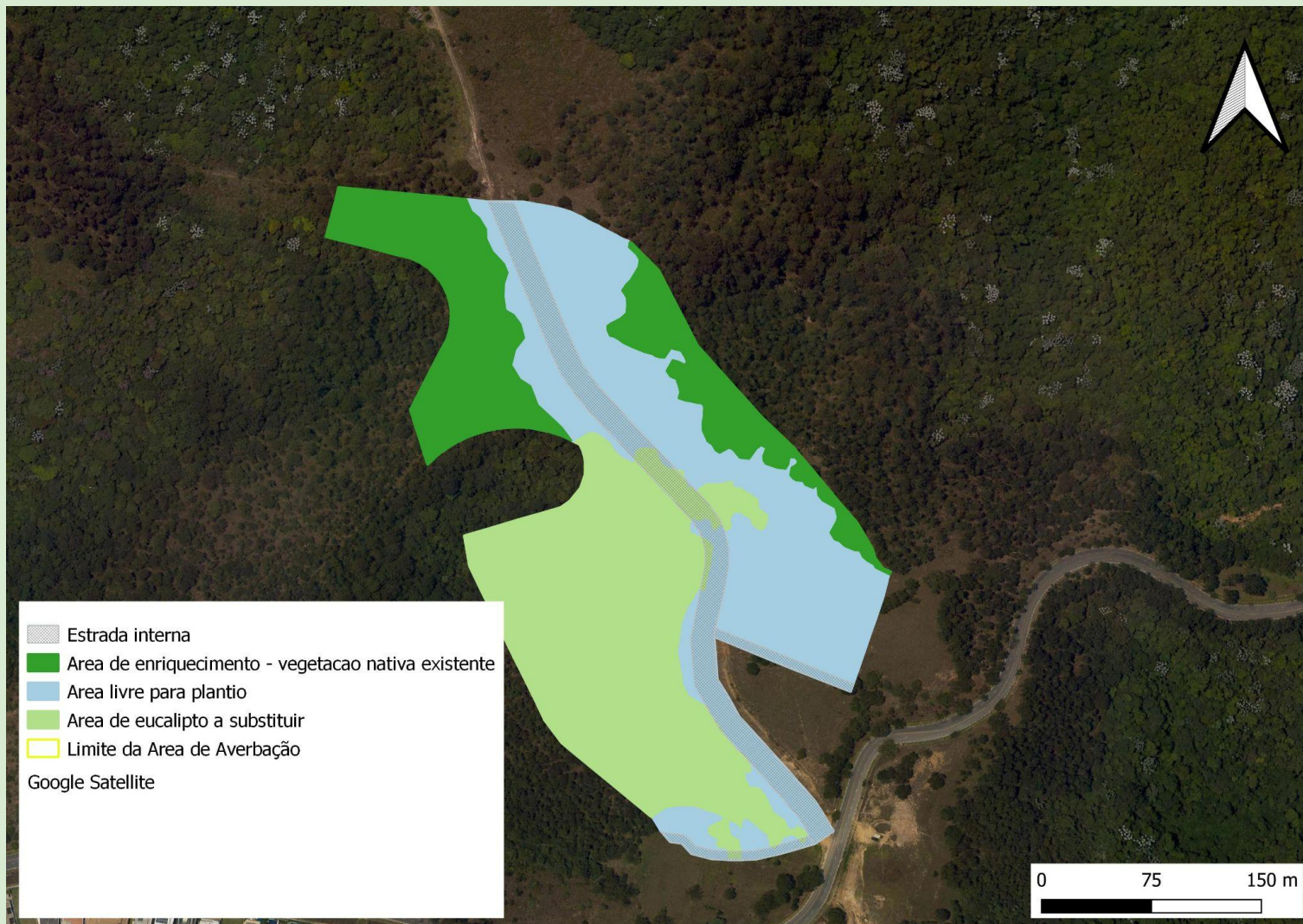

**CONDEMAS**

## RESUMO DAS ÁREA DESTINADAS À COMPENSAÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO                       | LOCAL  | TRECHO                     | ÁREA EM M <sup>2</sup> | ÁREA EM HA   |
|-------------------------------------|--|----------------------------|------------------------|--------------|
| Projeto 1                           | Averbação de área na REBIO Tamboré                   | Regul. TRECHO 1 e TRECHO 3 | 82.838,99              | 8,28         |
| Projeto 2                           | Restauração ecológica em APP                         | Regul. TRECHO 1 e TRECHO 3 | 39.416,70              | 3,94         |
| Projeto 3                           | Restauração ecológica no parque municipal Burle Marx | Regul. TRECHO 1 e TRECHO 3 | 42.812,94              | 4,28         |
| Projeto 4                           | Averbação de área na REBIO Tamboré                   | Regul. TRECHO 1 e TRECHO 2 | 42.735,14              | 4,27         |
| Projeto 5                           | Restauração ecológica em área publica                | TRECHO 2                   | 118.437,34             | 11,84        |
| <b>TOTAL DE ÁREA DE COMPENSAÇÃO</b> |  |                            | <b>326.241,11</b>      | <b>32,61</b> |

**CONDEMAS**

## Projeto 1: Averbação ReBio Tamboré



**CONDEMAS**

**Projeto 2:  
Plantio em  
APP**



**Projeto 3:  
Plantio em  
área ao lado  
do Parque  
Municipal  
Burle Marx**



**Projeto 4:  
Averbação  
ReBio  
Tamboré  
("orelha do  
coelho")**



**CONDEMAS**

**Projeto 5:  
Plantio em  
área pública  
adjacente ao  
fragmento  
florestal**



CONDEMAS